



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MESSIAS

REQUEIRO na forma regimental, a coautoria no **PL 49/2022**, do Vereador Rubinho Nunes (PODE), dispõe sobre a revogação da Lei nº 12.500, de 13 de outubro de 1997, que “proíbe a (‘selfservice’) em todos os postos de abastecimento de combustível, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, nº 100 – 9º andar – sala 908 – cep: 01319-900 – fones: 3396-4063/4420/4619

e-mail: marcelomessias@saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 229/2022

Autor

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Outra Assinatura

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO)